

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Fazenda/Secretaria da receita Federal do Brasil a respeito do controle da prática de “preços de transferência” em particular no setor farmacêutico/farmoquímico.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Saúde (CSSF) aprovou, em novembro de 2014, o segundo Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação de diversos insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País e um melhor acesso da população aos medicamentos foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil revisasse suas políticas e seus mecanismos de controle da prática de “preços de transferência”, em particular no setor farmacêutico/farmoquímico.

Conforme descrito no citado Relatório, sabe-se que a balança comercial da saúde exibe um déficit anual de cerca de US\$ 10 bilhões

(SCTIE/MS, para 2010). Em parte, tal déficit está relacionado à nossa insuficiente capacidade de inovação tecnológica e à concorrência desleal de países cuja estrutura de custos de produção é bem menos onerosa que a do Brasil, entre outras causas, como a prática de “preços de transferência”.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelênciia que informe esta Casa sobre a adequação e suficiência do atual marco de controle da prática de “preços de transferência”, em particular nos setores farmacêutico e farmoquímico.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
Presidente